



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2012-0.208.150-5 .....

Interessado : TIM CELULAR S/A  
Local : Rua Júlio Cesar Porto, 50  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/164/2013**

A CTLU/SMDU, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2013, por 09 (nove) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/119/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

10.outubro.2013

**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.